



201
16.10.69
P.L. 247

Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA,
ESTADO DE SÃO PAULO, DECRETA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir, na Diretoria da Fazenda, um crédito adicional no valor de R\$ 122.100,00 (cento e vinte e dois mil, e cem cruzeiros novos), a fim de suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente:

Local	Geral		R\$
2	3.111.02	- Gabinete do Prefeito - Pessoal Civil - 01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas: 01 - Subsídio e Representação	3.534,12
3	3.111.02	- Diretoria Administrativa - Pessoal Civil - 01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - 01 - - Vencimentos	20.000,00
3	3.120.02	- Diretoria Administrativa - Material de Consumo	500,00
3	3.130.02	- Diretoria Administrativa - Serviços de Terceiros - 04 - Publicações, Serviço de Impressão e Encadernação	800,00
9	3.111.29	- Guarda Municipal - Pessoal Civil - 01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - 01 - Vencimentos	12.000,00
11	3.120.42	- Serviços de Estradas de Rodagem - Material de Consumo - 02 Aquisição de Gasolina, lubrificantes, peças etc.	4.000,00
12	3.111.46	- Serviço Telefônico Municipal - Pessoal Civil - 01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - 01 - Vencimentos	1.000,00
12	3.120.46	- Serviço Telefônico Municipal - Material de Consumo	3.000,00
12	3.130.46	- Serviço Telefônico Municipal - Serviços de Terceiros - 02 - Diversos	2.000,00
20	3.120.72	- Assistência Médico-Ambulatória e Domiciliar - Material de Consumo	1.000,00
21	3.250.81	- Previdência Social - Contribuição de Previdência Social - 01 I.N.P.S.	3.500,00
22	3.140.83	- Assistência Social - Encargos Diversos: 01 - Abono de Natal 02 - Indigentes	20.000,00 4.565,88

Travessa



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

Local	Geral		RC\$
29	3.111.94	- Ruas e Avenidas - Pessoal Civil 01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - 01 - Vencimentos	33.000,00
30	3.120.95	- Praças, Parques e Jardins - Mate- rial de Consumo	1.200,00
32	4.113.97	- Cemitério - Prosseguimento e -- Conclusão de Obras	12.000,00

Artigo 2º - O presente crédito será co-
berto com a anulação parcial das seguintes verbas do orçamen-
to vigentes:

7	3.111.10	- Diretoria da Fazenda - Pessoal- Civil - 01.00 - Vencimentos e - Vantagens Fixas - 01 - Vencimen- tos	5.000,00
11	3.111.42	- Serviço de Estradas de Rodagem- Pessoal Civil - 01.00 - Venci- mentos e Vantagens Fixas - 01 - Vencimentos	10.000,00
13	3.111.61	- Escolas Primárias - Pessoal Ci- vil - 01.00 - Vencimentos e Van- tagens Fixas - 01 - Vencimentos	4.200,00
16	3.111.69	- Parque Infantil - Pessoal Civil 01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - 01 - Vencimentos	10.000,00
16	3.130.69	- Parque Infantil - Serviços de - Terceiros - 01 - Diversos	1.750,00
18	3.140.69	- Órgãos Culturais - Encargos Di- versos: 03 - Bandeira do Municí- pio	500,00
		04 - Brasão do Município	500,00
		06 - Comissão de Cultura	500,00
		08 - Prêmio de Viagem - Lei nº- 100/67	5.000,00
19	4.140.71	- Hospital Municipal - Material - Permanente	1.430,00
20	3.111.72	- Assistência Médico-Ambulatória- e Domiciliar - Pessoal Civil - 01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - 01 - Vencimentos	5.000,00
20.	4.140.72	- Assistência Médico-Ambulatória- e Domiciliar - Material Permanen- te	2.000,00
23	3.233.83	- Salário Familiar - Salário Famí- lia	5.000,00
25	3.111.90	- Diretoria de Obras - Pessoal Ci- vil - 01.00 - Vencimentos e Van- tagens: Fixas - 01 - Vencimentos	34.000,00
27	3.111.92	- Limpeza Pública - Pessoal Civil 01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - 01 - Vencimentos	25.000,00

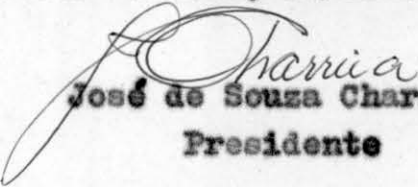


Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

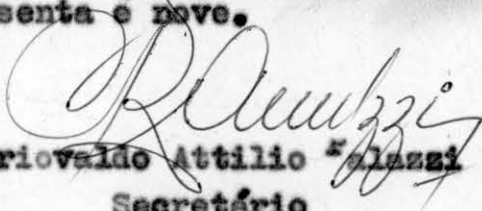
Local	Geral		R\$
30	3.111.95	- Praças, Parques e Jardins - - Pessoal Civil - 01.00 - Venci- mentos e Vantagens Fixas - 01 Vencimentos	4.400,00
30	4.210.95	- Praças, Parques e Jardins - A quisição de Imóveis - Desap ^r priações	2.224,08
32	3.111.97	- Cemitério - Pessoal Civil - - 01.00 - Vencimentos e Vanta- gens Fixas - 01 - Vencimentos	5.595,92

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor,
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá-
rio e em especial a Lei nº 203, de 05/09/1969.

Sala das Sessões, 14/outubro/1969


José de Souza Charrua
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Mu-
nicipal de Campo Limpo Paulista, aos quinze dias do mês de -
outubro de mil novecentos e sessenta e nove.


Ariovaldo Attilio Felizzi
Secretário